



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO ATOS OFICIAIS

Em, 26 de junho de 2014.

## GABINETE DO PREFEITO

### DECRETO Nº 161/2014.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ALTERA O ORÇAMENTO E O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 535 de 27 de dezembro de 2013, Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e com a Lei Orgânica Municipal.

Considerando o solicitado e justificado nos processos nº 17.638/14, 17.640/14, 18.193/14, 18.194/14, 18.196/14 e 18.198/14, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar, e alterado o Orçamento, na forma do Anexo, da Secretaria Municipal de Educação no valor de R\$ 5.292.486,55 (Cinco milhões, duzentos e noventa e dois mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos).

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, ficam alterados ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa e o Plano Plurianual, aprovados respectivamente pelo Decreto nº 007 de 17 de janeiro de 2014 e Lei nº 534 de 27 de dezembro de 2013.

Art. 3º - Os recursos compensatórios serão provenientes de superávit financeiro apurado em balanço.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Gonçalo, 25 de junho de 2014.

**NEILTON MULIM**

Prefeito

### ANEXO AO DECRETO Nº 161/2014

Quadro de Detalhamento da Despesa – Exercício 2014.

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	DESP.	F.	VALOR (R\$ 1)
				ACRÉSCIMO
20.27.12.361.2031.2.126	4.4.90.52.00	209	08	778.700,98
20.27.12.361.2066.2.020	4.4.90.51.00	230	08	3.708.270,98
20.27.12.361.2106.2.161	3.3.90.39.00	241	20	805.514,59
Recursos provenientes de superávit financeiro				
TOTAL				5.292.486,55

### DECRETO Nº 162/2014.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ALTERA O ORÇAMENTO E O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 535 de 27 de dezembro de 2013, Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e com a Lei Orgânica Municipal.

Considerando o solicitado e justificado no processo nº 20.515/14, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar, e alterado o Orçamento, na forma do Anexo, do Fundo Municipal de Assistência Social no valor de R\$ 348.911,21 (Trezentos e quarenta e oito mil, novecentos e onze reais e vinte e um centavos).

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, ficam alterados ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa e o Plano Plurianual, aprovados respectivamente pelo Decreto nº 007 de 17 de janeiro de 2014 e Lei nº 534 de 27 de dezembro de 2013.

Art. 3º - Os recursos compensatórios serão provenientes de superávit financeiro apurado em balanço.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Gonçalo, 25 de junho de 2014.

**NEILTON MULIM**

Prefeito

### ANEXO AO DECRETO Nº 162/2014

Quadro de Detalhamento da Despesa – Exercício 2014.

### ÓRGÃO: Fundo Municipal de Assistência Social.

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	DESP.	F.	VALOR (R\$ 1)
				ACRÉSCIMO
23.45.08.242.2082.2.025	3.3.90.30.00		00	174.000,00
23.45.08.244.2081.2.213	3.3.90.30.00		00	174.911,21
Recursos provenientes de superávit financeiro				
TOTAL				348.911,21

### Exonera:

a contar de 01 de junho de 2014, os servidores abaixo relacionados, da Fundação Municipal de Apoio à Educação e Assistência à Infância e à Adolescência de São Gonçalo.

MAT.	NOME	CARGO	SIMB.
30762	THEREZA CRISTINA DE BALTAZAR	SUBDIRETOR DE DEPARTAMENTO	FAS-06
30768	JOSINALDO LOURENÇO DE LIMA	CHEFE DE SETOR	FAS-03

### Port. nº 1685/2014

### Nomeia:

a contar de 01 de junho de 2014, os servidores abaixo relacionados, na Fundação Municipal de Apoio à Educação e Assistência à Infância e à Adolescência de São Gonçalo.

NOME	CARGO	SIMB.	EM SUBSTITUIÇÃO	MAT.
JEANE MENDONÇA GARCIA	SUBDIRETOR DE DEPARTAMENTO	FAS-06	THEREZA CRISTINA DE BALTAZAR	30762
WILSON BENTO DOS SANTOS	CHEFE DE SETOR	FAS-03	JOSINALDO LOURENÇO DE LIMA	30768

### Port. nº 1686/2014

### Nomeia:

a contar de 19 de maio de 2014, JOSEFA FEITOSA DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor - Símbolo FAS-03, na Fundação Municipal de Apoio e Assistência à Infância e à Adolescência de São Gonçalo, em substituição a Eliana Pereira da Silva Machado – Mat.: 30300.

### Port. nº 1687/2014

### Nomeia:

a contar de 02 de junho de 2014, NILO MARIANO, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Processamento – Símbolo CCP-03, no Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de São Gonçalo, em substituição a Aida Lucia Gomes da Silva – Mat.: 90452.

### Port. nº 1688/2014

## X

### CORRIGENDA DA PORTARIA Nº 1514/2014

Publicado no Jornal “O São Gonçalo” em 05 de junho de 2014.

Onde se lê: ..., da Portaria nº 3913/2014, ...

Leia-se: ..., da Portaria nº 3913/2013, ...

### CORRIGENDA DA PORTARIA Nº 1522/2014

Publicado no Jornal “O São Gonçalo” em 05 de junho de 2014.

Onde se lê: ..., da Portaria nº 3690/2014, ...

Leia-se: ..., da Portaria nº 3690/2013, ...

### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27.860/2013.

Com base no despacho favorável da Secretaria Municipal de Controle Interno, homologo a Dispensa de licitação, nos termos do inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/1993, no valor de R\$ 4.428,00 (quatro mil quatrocentos e vinte e oito reais), tendo por objeto a “Aquisição de aparelho receptor móvel para captura do Global Positioning System (geoposicionamento por satélite-GPS)” em favor da empresa HARD SOLUTION INFORMÁTICA LTDA. Para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

A presente despesa correrá à conta do PT 2025.04.182.1001.2111 ND 4.4.90.52.00 Fonte 00.

São Gonçalo, 24 de Junho de 2014.

**ELAINE M. FAGUNDES**

Secretária Chefe de Gabinete

## SEMAD

### PORTARIA nº 131/SUPES/SEMAD/2014

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições do seu cargo, e tendo em vista a delegação de competência determinada pelo Decreto nº 001/14, de 02 de janeiro de 2014.

RESOLVE tornar sem efeito a Portaria 077/SUPES/SEMAD/2014, publicada no Jornal “O São Gonçalo”, em 24 de Março de 2014, a qual resolveu conceder 03 (três) meses de Licença Prêmio ao servidor Nivaldo do Espírito Santo, matrícula 12638.

São Gonçalo, 02 de Junho de 2014.  
**ROSELI CONSTANTINO**  
Secretária Municipal de Administração

**Exonera a Pedido:**

MAT.	NOME	CARGO	DATA	SECRETARIA	PROCESSO
19594	ALINE CRISTINE XAVIER DA SILVA	PROFESSOR-DOCENTE I	30/05/2014	SEMED	23776/2014
21299	ANDREIA COUTINHO ANDRADE FONSECA	PROFESSOR-DOCENTE II	26/05/2014	SEMED	22886/2014

Port. nº 137/SUPES/SEMAD/2014.

**PORTARIA nº 138/SUPES/SEMAD/2014**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições do seu cargo, e tendo em vista a delegação de competência determinada pelo Decreto n.º 001/2014, de 02 de janeiro de 2014.

RESOLVE averbar para efeito de aposentadoria tendo em vista o inciso III do parágrafo 8º do artigo 58 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município (Lei nº 050/91) de 5 de dezembro de 1991, combinado com o artigo 201 da Constituição Federal/1988, o tempo de serviço/contribuição que a servidora Sra. ELIZABETH DA SILVA MATTOS, matrícula n.º 13281, Professor Docente II, prestou sob o Regime Geral de Previdência Social, totalizando 803 dias ou 02 anos, 02 meses e 13 dias, conforme solicitado através do Processo n.º 23154/2014.

São Gonçalo, 05 de junho de 2014.  
**ROSELI CONSTANTINO**  
Secretária Municipal de Administração

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, em conformidade com o ofício nº 126/SEMED/2014, proc. administrativo nº 21285/2014 tendo em vista o Edital de Homologação do Concurso Público datado de 11 de abril de 2011, CONVOCA para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da SEMAD, o candidato classificado de acordo com o cargo, dia e horário abaixo:

**NUTRICIONISTA**

Dia 27 de JUNHO de 2014 às 10:00h

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
7202806	RODRIGO GUIMARAES MATIAS	19

São Gonçalo, 25 de junho de 2014.  
**ROSELI CONSTANTINO**  
Secretária Municipal de Administração

**DESPACHO DA SECRETÁRIA**

Defiro os processos abaixo relacionados:

Processos n.ºs 23705/2013, 24567/2013, 24846/2013, 24983/2013, 26854/2013, 27467/2013, 27509/2013, 27821/2013, 27835/2013, 27928/2013, 43532/2013, 43536/2013 e 48457/2013.

São Gonçalo, 25 de junho de 2014.

**ROSELI CONSTANTINO**  
Secretária Municipal de Administração

**DESPACHO DA SECRETÁRIA**

Indefiro os processos abaixo relacionados:

Processos n.ºs 27597/2013 e 27614/2013.

São Gonçalo, 25 de junho de 2014.

**ROSELI CONSTANTINO**  
Secretária Municipal de Administração

**SEMED**

**TERMO DE APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**  
Processo n.º: 26.032/2014

Tendo em vista o que consta dos autos e o parecer favorável da Secretaria Municipal de Controle Interno, aprovo a prestação de contas apresentada pela Comunidade Evangélica de Apoio ao Menor Adolescente, nos autos do presente processo relativo ao mês de maio de 2014, no valor de R\$ 17.318,52 (dezesete mil trezentos e dezoito reais e cinquenta e dois centavos).

**CLÁUDIO ROBERTO MENDONÇA SCHIPHORST**  
Secretário Municipal de Educação

**SEMFA**

**PORTARIA SEMFA nº 011/2014**

CONSTITUI COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO DO COMPONENTE III – APOIO E FORTALECIMENTO FISCAL, DO PSAM.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão para acompanhamento do Componente III – Apoio e Fortalecimento Fiscal, do PSAM

(Programa de Saneamento Ambiental dos Municípios do Entorno da Baía de Guanabara), com a seguinte composição:

Igor de Moraes Paim – matrícula 18.873;

Antonio Carlos Queiroz Caldeira – matrícula 20.270;

Pedro Luciano de Lemos Franco – matrícula 13.744;

Marcos Antonio Damasceno Ramos – matrícula 12843.

Art. 2º. Esta Comissão não fará jus da Gratificação Especial da Lei nº 327/2011.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Gonçalo, 24 de junho de 2014.

**CANDIDO RANGEL FILHO**  
Secretário Municipal de Fazenda

**SEMTRAN**

**RESOLUÇÃO Nº 038/SEMTRAN/2014.**

RECONHECE E AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DE CURSOS PARA OS TAXISTAS DO MUNICÍPIO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES DE SÃO GONÇALO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que determina o inciso II do artigo 3º da Lei Federal nº 12.468, de 26 de agosto de 2011 e a Resolução nº 456, de 22 de outubro de 2013 do CONTRAN,

Considerando a importância de garantir aos taxistas a aquisição de conhecimentos, a padronização de ações e, conseqüentemente, atitudes de segurança no trânsito, e

Considerando o requerimento e o parecer favorável no bojo do Processo Administrativo nº 4130/2014; RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer e autorizar o SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE PASSAGEIROS DE NITERÓI À ARRAIAL DO CABO (SINTRONAC) a ministrar cursos para taxistas sobre relações humanas, direção defensiva, primeiros socorros, mecânica e elétrica básica de veículos, em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo, 16 de junho de 2014.

**DAELSON OLIVEIRA VIANA**  
Secretário Municipal de Transportes

**SEMCI**

**PORTARIA Nº 07/2014.**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e tendo em vista a necessidade de atender tempestivamente, as solicitações do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e do Tribunal de Contas da União.

Considerando os dispositivos legais atinentes à matéria, em especial, a Deliberação 200/1996 do TCE/RJ e o Regimento Interno do TCU, RESOLVE:

Art. 1º Fica instaurada a Tomada de Contas relacionada ao Ofício PRS/SSE/CSO 14166/2014, processo TCE-RJ 228.204-2/2009, referente à execução do Contrato nº 48/2006 e seus aditivos, e as demais que porventura forem determinadas pelas Cortes de Contas, que ficarão a cargo da comissão criada pela Portaria nº. 03/2014 da Secretaria Municipal de Controle Interno.

Art. 2º O descumprimento do artigo anterior, importará em comunicação ao respectivo Tribunal de Contas, para que adote as providências legais.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo, 17 de junho de 2014.

**GILMAR BRUNÍZIO**  
Secretário Municipal de Controle Interno

**PORTARIA Nº 08/2014**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e tendo em vista a necessidade de atender tempestivamente, as solicitações do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e do Tribunal de Contas da União.

Considerando os dispositivos legais atinentes à matéria, em especial, a Deliberação 200/1996 do TCE/RJ e o Regimento Interno do TCU, RESOLVE:

Art. 1º Fica instaurada a Tomada de Contas de ofício no que se refere ao furto do veículo Fiat Uno Mille, cor preta,

placa LPL 8030, ano 2009/2010, nº de patrimônio 129424, de propriedade da Coordenadoria Geral de Defesa Civil.

Art. 2º A Comissão deverá apurar se houve dano ao erário e promover a identificação dos responsáveis.

Art. 3º O descumprimento do artigo anterior, importará em comunicação ao respectivo Tribunal de Contas, para que adote as providências legais.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo, 17 de junho de 2014.

GILMAR BRUNIZIO

Secretário Municipal de Controle Interno

PORTARIA Nº 09/2014

O SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e tendo em vista a necessidade de atender tempestivamente, as solicitações do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e do Tribunal de Contas da União.

Considerando os dispositivos legais atinentes à matéria, em especial, a Deliberação 200/1996 do TCE/RJ e o Regimento Interno do TCU, RESOLVE:

Art. 1º Fica instaurada a Tomada de Contas de ofício no que se refere ao furto de 02 (dois) monitores de computador, com nº de patrimônio 13.4897 e 13.9759 de propriedade da Secretaria de Integração e Políticas para as Mulheres.

Art. 2º A Comissão deverá apurar se houve dano ao erário e promover a identificação dos responsáveis.

Art. 3º O descumprimento do artigo anterior, importará em comunicação ao respectivo Tribunal de Contas, para que adote as providências legais.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo, 17 de junho de 2014.

GILMAR BRUNIZIO

Secretário Municipal de Controle Interno

### SEMIND

#### RELATÓRIO DA COMISSÃO

A COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, instituída pela Portaria nº 02/2014, de 02 de maio de 2014, da Senhora Secretária Municipal de Atenção ao Idoso, Mulher e Pessoa com Deficiência, para apurar irregularidades descritas na citada portaria, e pormenorizadas no processo nº 32.661/13, de 23/07/2013, vem apresentar o respectivo RELATÓRIO.

#### CONCLUSÃO

Com base nos fatos apurados, entende esta Comissão que os elementos colhidos não permitiram revelar a autoria das irregularidades, motivo pelo qual propõe o arquivamento do presente processo investigatório.

São Gonçalo, 24 de maio de 2014.

CLEITON MONTEIRO DE BRITO

Presidente

TATIANA LOPES DA SILVA

Secretária

FLÁVIA MODESTO DOS SANTOS

Membro

### SEMIURB

HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2014  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9.081/2014.

Homologo a licitação na modalidade Concorrência Pública nº 002/2014, em favor da empresa: COMPILLAR ENTRETENIMENTO PRESTADORA DE SERVIÇO EIRELI EPP, Objeto: Contratação de empresa para Gestão Informatizada de Manutenção da Iluminação Pública de São Gonçalo. No valor de R\$ 15.575.103,56 (Quinze milhões, quinhentos e setenta e cinco mil, cento e três reais e cinquenta e seis centavos) para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

São Gonçalo, 25 de junho de 2014.

FRANCISCO JOSÉ RANGEL DE MORAES

Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

#### EXTRATO DE NOMEAÇÃO DE FISCAL

Designação dos servidores Alcides Carlos Fernandes Ribeiro matrícula nº 111.050 e Marcos Valério Quitete Soares Matrícula nº 5.730, a contar de 16/05/2014 para exercer a fiscalização da ata de Registro Preços nº 005/14. Objeto: "Fornecimento de Combustíveis (óleo diesel metropolitano, óleo diesel S10 e gasolina comum) para abastecimento de viaturas oficiais no

município de São Gonçalo-RJ". Processo Administrativo nº 0232/14 - Partes: Município de São Gonçalo e a empresa Ipiranga Produtos de Petróleo S/A.

FRANCISCO JOSÉ RANGEL DE MORAES

Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.

### SUBCOMP

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 022/2014.

Processo nº 14.630/2014. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA UNIDADE DE PRODUÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA A QUENTE DA USINA DE AFALTO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO. Fica marcado para o dia 09/07/2014 às 10:00 horas o certame licitatório do Pregão em epígrafe. Maiores informações poderão ser obtidas na Subsecretaria de Compras e Suprimentos à Rua Feliciano Sodré nº 100, térreo, Centro, São Gonçalo/RJ, das 09:00 às 16:30 horas, pelo telefax nº (0xx21) 2199-6442/2199-6329 ou no site [www.caixa.com.br](http://www.caixa.com.br).

MÁRCIA LEAL DA CUNHA DE OLIVEIRA

Pregoeira

### FUNASG

#### EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2014

Regido pela Lei nº 8.666/93 e pelo art. 15 da LC nº 15/2011.

PROCESSO: 242/2014.

A PRESIDENTE da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE SÃO GONÇALO, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento à Lei nº 8.666/93 e art. 15 da Lei Complementar nº 15/2011, torna pública a alteração do Edital Nº 01/2014, publicado no Diário Oficial em 13/06/2014, referente ao credenciamento junto à FUNASG de pessoas jurídicas privadas interessadas na prestação de serviços de consultas médicas, exames laboratoriais e complementares, aos servidores ativos, inativos e pensionistas do Município de São Gonçalo, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

#### 1. DAS ALTERAÇÕES

Fica EXCLUÍDO do Edital nº 01/2014 o credenciamento para prestação de serviços de consulta médica.

São Gonçalo, 18 de junho de 2014.

VERÔNICA MARIANO GOMES AGUIAR

Presidenta da FUNASG

### COMAD

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal Antidrogas  
COMAD / SG – Nº 005 / 2014 – 13/05/2014

Aos treze dias do mês de maio de dois mil e catorze, na sala de reuniões dos conselhos, reuniram-se os membros do Conselho Municipal Antidrogas de São Gonçalo. O Sr. Sandro Brugger Maia, Presidente em exercício, iniciou a reunião apresentando a mais nova conselheira, representando a Segurança Pública a Sra. Monica Santos Veiga, e pediu a todos os conselheiros que se apresentasse para que a mesma pudesse conhecer a todos. Solicitou que a Sra. Angela Rodrigues Sampaio da Silva o auxiliasse como secretária, logo após, ele fez a leitura da Ata da Reunião Ordinária nº 004/2014. O Sr. César Ribas solicitou que fizesse alteração da Ata no sentido de ressaltar que o índice de criminalidade em São Gonçalo tem aumentado. Após a leitura da mesma e feita as devidas alterações, o Sr. Presidente coloca em votação sendo a mesma aprovada por unanimidade. O conselheiro Novaes solicitou que fosse realizada uma resolução com a nova proposta da eleição do Conselho. O presidente leu a primeira pauta da reunião explicou o porquê da sua saída. Ele colocou que por várias vezes demonstrou seu desejo de se retirar da presidência. O Conselheiro Sandro leu a ata que o apresenta como presidente interino e entendeu que a presidência seria da Sociedade Civil. Ele representa a Secretaria de Educação, e no momento esta retornando para a sala de aula, retirando-se do conselho, devido a sua função. O Sr Sandro propõem aos conselheiros que nesta reunião, seja feita uma nova eleição da Mesa Diretora do Conselho. O conselheiro Francisco César Ribas diz que deve ser feita a eleição já. A conselheira Carla Verônica concorda com a sugestão, pois são práticas normais do conselho, pois outros conselhos também o fazem. O Sr. Novaes comentou que muitos conselheiros não estão vindo mais as reuniões. A Conselheira Carla Verônica deu

algumas explicações sobre o COMAD e sobre a Lei que ainda está tramitando. O Sr. Novaes colocou que algumas entidades não comparecem e disse que o COMAD não é conhecido em São Gonçalo. Continuando, ele diz que Sociedade Civil tem que se mobilizar e deve ser montada chapas completas para a eleição. A conselheira Carla Verônica leu documentos que orientam a eleição do COMAD – o Regimento Interno, a lei de Criação do COMAD, nº 029/96 e que ambos orientam que a eleição da Mesa Diretora, seja realizada em Assembleias Ordinárias. Ao término da leitura chegou o representante da UNIVERSO o Pró-Reitor Professor Manuel Esteves. O Sr. Novaes ressaltou que o conselho vive uma fase crítica e ele diz ser favorável a uma flexibilidade, pois dentro da Lei permite-se. De acordo com as normas, ele acredita que não está transgredindo nenhuma Lei. O presidente colocou que estará vindo pela última vez hoje. O presidente leu as normas para eleição do presidente do COMAD. O conselheiro Jair diz que é favorável a eleição seja feita nesta assembleia. O Sr. Presidente coloca em votação a sugestão de ser feita a eleição da Mesa Diretoria e Conselheiros presentes iniciam a votação, ficando assim o resultado: 8 a favor, 1 abstenção e 1 contra. Ele pergunta se alguém se habilita a ser presidente. O Pró – Reitor diz que aquele que se sente pronto para se dinamizar que se candidate. O Sr. Novaes volta a trás na sua posição e concorda que a eleição seja feita nesta assembleia. Os Conselheiros: Lucinéia (UNIBAIRROS), Antonio Novaes (Centro de Recuperação Luz da Vida), Sr. Francisco César Ribas (Rotary Club de SG Paraíso) e Carla Verônica (Comunidade S8) se candidatam a presidência. O conselheiro Jair diz que os candidatos falem suas propostas e diz que o COMAD precisa se atualizar. O Sr. Novaes propõem através de um documento lido por ele sua proposta. A Sra. Lucinéia quer um levantamento da quantidade de casas de recuperação, visitação aos bairros e hospitais, reunir-se de 15 em 15 dias. O Sr. Cesar Ribas diz que a pessoa precisa estar capacitada para assumir. Entender sobre o assunto. O conselho é fiscalizador e precisa exercer sua função. A Sra. Carla Verônica diz que o principal papel é trabalhar em cima das Políticas Públicas, convocar as pessoas para retomar o conselho e diz que a ligação entre a Secretaria Antidrogas é um trabalho em conjunto, fazer o estreitamento com o Conselho Estadual e devemos seguir as propostas. O conselheiro Sr. Jair solicitou que a votação fosse aberta e a votação teve como resultado: Sr. Novaes obteve 4 votos, Sr<sup>a</sup>. Lucineia 0 voto, Sr. Cesar Ribas 0 voto e Sr<sup>a</sup>. Carla Verônica 6 votos. Por voto aberto foram eleitos: Presidente: Sra. Carla Verônica Corrêa Cardoso, representante da Comunidade S8; Vice-Presidente: Sra. Elen Viviane dos Santos Sigaia de Souza, representante da Secretaria Municipal de Fazenda, e Primeira Secretária: Sra. Mônica Santos Veiga, representante da Secretaria Municipal de Segurança Pública. O Presidente deu por encerrada a presente reunião ordinária. Ata lavrada e assinada por mim, Ângela Rodrigues Sampaio da Silva, Secretária convidada, e pelo Sr. Presidente, Sandro Brugger Maia. São Gonçalo, 13 de maio de 2014.

SANDRO BRUGGER MAIA  
Presidente  
ANGELA RODRIGUES SAMPAIO DA SILVA  
Secretária

---

---

**Designa:**

a contar de 01 de julho de 2014, NATALI SARAIVA DIAS - Mat.: 21109, para responder pela função gratificada de Assessor Especial - Símbolo FG-11, em virtude das férias do(a) servidor(a) Clebia Cristina Mauricio de Paiva - Mat.: 14428, na Secretaria Municipal de Fazenda, fazendo jus somente a remuneração da referida função.

**Port. nº 1684/2014**

---